



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO
DANTAS (UNESP, UNICAMP, PUC-SP)

EDITAL No. 1/2026

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA INGRESSO EM 2027

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), abre inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, durante o período de 08h00 horas do dia 27 de julho de 2026 às 23h59min do dia 25 de agosto de 2026.

2. VAGAS

O processo seletivo contará com 20 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2.1 AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa adota a política de ação afirmativa para refugiados(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Mestrado e Doutorado (anexo B).

O Programa reserva até 25% das vagas para os autodeclarados refugiados(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas. Caso não haja preenchimento total de vagas destinadas às ações afirmativas, estas serão revertidas para a modalidade de ampla concorrência.

Os candidatos autodeclarados refugiados(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente na modalidade de reserva de vagas e na modalidade de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas dar-se-á de forma voluntária. A autodeclaração e, conseqüentemente, a opção pela reserva de vagas deverá ser feita no ato da inscrição, conforme preenchimento do anexo B.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas on-line por meio do seguinte link <https://app.unesp.br/sispg/processo-seletivo/aluno-regular/47>. Seu deferimento estará condicionado ao recebimento pela secretaria do Programa de toda a documentação.

Após finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com instruções para acesso ao upload de documentos. Todos os documentos devem, necessariamente, ser anexados em PDF.



3.1. Documentos necessários para a inscrição – MESTRADO ACADÊMICO:

- Arquivo (em .PDF) com Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Currículo Lattes em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), obrigatoriamente anexada em arquivo único em .PDF;
- Projeto de Pesquisa (arquivo único em .PDF), constando obrigatoriamente na capa o nome do candidato, o título do projeto, a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa que está se inscrevendo (item 6);
- Arquivo (em .PDF) com Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira – se houver (conforme previsto no item 9 deste edital);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

Candidatos em fase final da graduação poderão se inscrever se apresentarem um arquivo com a cópia (em .PDF) da Declaração de Provável Concluinte, emitida pelo curso de graduação e assinada pela instituição. Posteriormente, deverão depositar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão e histórico do curso de graduação.

Os títulos de graduação obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

Somente serão homologadas as inscrições cujos candidatos enviaram a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

Divulgação da homologação: 01/09/2026, no site do Programa.

3.2. Documentos para a inscrição – DOUTORADO ACADÊMICO:

- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar de Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o Atestado de Conclusão ou Diploma da Graduação;
- Arquivo (em .PDF) com o diploma do Mestrado ou Ata de defesa;
- Arquivo (em .PDF) com o Histórico Escolar do Mestrado;
- Currículo Lattes em versão atualizada (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), obrigatoriamente anexada em arquivo único em .PDF;
- Projeto de Pesquisa (arquivo único em .PDF), constando obrigatoriamente na capa o nome do candidato, o título do projeto, a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa que está se inscrevendo (item 7);
- Arquivo (em .PDF) com Certificado(s) de proficiência em língua estrangeira – se houver (conforme previsto no item 9 deste edital);
- Arquivo (em .PDF) com cópia frente e verso do RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) – não serão aceitos outros documentos, como cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).



- Arquivo (em .PDF) da autodeclaração (anexo B), se for o caso.

A inscrição de candidatos em fase final da elaboração da dissertação do mestrado poderá ser aceita. Nesse caso, o candidato deverá depositar, no ato de sua matrícula, o comprovante de defesa de sua dissertação de mestrado.

Os títulos de Graduação e Mestrado obtidos fora do país deverão ter o reconhecimento chancelado no verso do diploma.

Somente serão homologadas as inscrições que cujos candidatos enviaram a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente Edital.

Divulgação da homologação: 01/09/2026, no site do Programa.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 MESTRADO ACADÊMICO

ETAPA 1 – Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória e classificatória

A Comissão Avaliadora do Programa avaliará os projetos dos candidatos homologados.

Os Projetos de Pesquisa serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 8)
- b) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- c) Justeza do Problema de Pesquisa e dos objetivos;
- d) Pertinência da metodologia;
- e) Relevância e aderência do levantamento bibliográfico;
- f) Exequibilidade da pesquisa;
- g) Clareza e correção textual.

O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca composta por professores do Programa, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a média aritmética das notas por ela atribuída, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação para a etapa seguinte.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ações afirmativas, conforme preenchimento da autodeclaração (anexo B), a nota mínima para a aprovação à etapa subsequente será 5 (cinco).

Essa fase corresponde a 20% da nota final (ou seja, seu peso é de 20%).

Divulgação do resultado: 02 de outubro de 2026, no site do Programa.

ETAPA 2 - Prova Escrita - Fase eliminatória e classificatória

A Comissão Avaliadora do Programa avaliará as provas dos candidatos homologados na Etapa 1.

A prova é presencial, na sede do PPGRI San Tiago Dantas, e sem consulta.

- 14/10/2026, das 13h às 16h: para os candidatos inscritos na área de concentração de Instituições, Processos e Atores.

- 15/10/2026, das 13h às 16h: para os candidatos inscritos na área de concentração Paz, Defesa e Segurança Internacional

Critérios para a avaliação:

- a) Pertinência à questão proposta;
- b) Articulação entre autores e conceitos presentes na bibliografia indicada (item 12);
- c) Clareza nas ideias e estruturação da argumentação;
- d) Qualidade redacional.

A prova será corrigida por uma banca composta por professores do Programa, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a média aritmética das notas por ela atribuída, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação à etapa subsequente.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ações afirmativas, conforme preenchimento da autodeclaração (anexo B), a nota mínima para a aprovação à etapa subsequente será 5 (cinco).

Essa fase corresponde a 50% da nota final (ou seja, seu peso é de 50%).

Divulgação do resultado: 13 de novembro de 2026, no site do Programa.

ETAPA 3 – Currículo Lattes e Entrevistas – Fase eliminatória e classificatória

A etapa constará de análise do Currículo Lattes dos candidatos (10% da nota final) e entrevista (20% da nota final), ou seja, essa fase corresponde a 30% da nota final (seu peso é de 30%)

1) Currículo Lattes

A Comissão Avaliadora composta por docentes do Programa avaliará o Currículo Lattes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores observando:

- a) Formação acadêmica;
- b) Recebimento de bolsas de IC, especialização ou similares;
- c) Participação em Grupos de Pesquisa;
- d) Participação em Projetos de Extensão;
- e) Apresentação de TCC na área do Projeto de Pesquisa;
- f) Publicações de livros, artigos e capítulos;
- g) Organização de livros;
- h) Participação em eventos com apresentação de trabalho;
- i) Participação em eventos sem apresentação de trabalho;
- j) Participação de comissões organizadoras de eventos;
- k) Participação em conselhos de cursos de graduação e/ou departamentos, e em centros acadêmicos ou similares;
- l) Histórico escolar da graduação com média não inferior a 7,0;
- m) Experiência internacional.

A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).



2) Entrevista

Será realizada nos dias 23 e 24/11/2026.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora composta por docentes do Programa sobre o Projeto de Pesquisa e questões acadêmicas e institucionais julgadas pertinentes.

A entrevista será realizada de maneira remota, com duração de até 30 minutos. A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final da etapa será o somatório da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora para o Currículo e a Entrevista, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

Divulgação da lista de selecionados: 11/12/2026, no site do Programa.

4.2 DOUTORADO ACADÊMICO

ETAPA 1 – Projeto de Pesquisa – Fase eliminatória e classificatória

A Comissão Avaliadora avaliará os projetos dos candidatos homologados.

Os Projetos de Pesquisa serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alinhamento da proposta em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa (item 8)
- b) Clareza na apresentação do tema e na justificativa;
- c) Justeza do problema de pesquisa e a tese a ser defendida;
- d) Pertinência da metodologia;
- e) Relevância, aderência e atualidade da bibliografia apresentada;
- f) Exequibilidade da pesquisa;
- g) Clareza e correção textual.

O projeto de pesquisa será avaliado por uma banca composta por professores do Programa, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a média aritmética das notas por ela atribuída, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação para a etapa seguinte.

Para os candidatos que optarem pela modalidade de ações afirmativas, conforme preenchimento da autodeclaração (anexo B), a nota mínima para a aprovação à etapa subsequente será 5 (cinco).

Essa fase corresponde a 40% da nota final (ou seja, seu peso é de 40%).

Divulgação do resultado: 03 de novembro de 2026, no site do Programa.

ETAPA 2 – Currículo Lattes e Entrevistas – Fase eliminatória e classificatória

A etapa constará de análise do Currículo Lattes dos candidatos (30% da nota final) e entrevista (30% da nota final), ou seja, essa fase corresponde a 60% da nota final (seu peso é de 60%)

1) Currículo Lattes

A Comissão Avaliadora composta por docentes do Programa avaliará o Currículo Lattes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores observando:

- a) Formação acadêmica;



- b) Recebimento de bolsas de mestrado, IC, especialização ou similares;
- c) Participação em Grupos de Pesquisa;
- d) Participação em Projetos de Extensão;
- e) Dissertação e TCC relacionados com a área do Projeto de Pesquisa;
- f) Publicações de livros, artigos e capítulos;
- g) Organização de livros;
- h) Participação em eventos com apresentação de trabalho;
- i) Participação em eventos sem apresentação de trabalho;
- j) Participação de comissões organizadoras de eventos;
- k) Participação em conselhos de cursos de graduação, departamentos e programas de pós-graduação;
- l) Histórico escolar da graduação com média não inferior a 7,0;
- m) Conceitos das disciplinas cursadas no mestrado;
- n) Experiência docente;
- o) Experiência internacional.

A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2) Entrevista

Será realizada nos dias 25 e 26/11/2026.

O candidato será arguido por Comissão Avaliadora composta por docentes do Programa sobre o Projeto de Pesquisa e questões acadêmicas e institucionais julgadas pertinentes.

A entrevista será realizada de maneira remota, com duração de até 30 minutos. A Comissão Avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota final da etapa será o somatório da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora para o Currículo e a Entrevista, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

Divulgação da lista de selecionados: 11/12/2026, no site do Programa.



5. CRONOGRAMA

5.1. MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/07/2026 a 25/08/2026	Inscrições e envio da documentação pela internet (conforme item 3)	Das 8h de 27/07 às 23h59min de 25/08/2026.
01/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas	-
02/10/2026	Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa	--
14 e 15/10/2026	Prova escrita	Das 13 às 16 horas.
13/11/2026	Divulgação do resultado da prova escrita	
23 e 24/11/2026	Entrevistas	Das 8h às 18h
11/12/2026	Divulgação da lista de selecionados	

5.2. DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/07/2026 a 25/08/2026	Inscrições e envio da documentação pela internet (conforme item 3)	Das 8h de 27/07 às 23h59min de 25/08/2026.
01/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas	-
03/11/2026	Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa	--
25 e 26/11/2026	Entrevistas	Das 8h às 18h
11/12/2026	Divulgação da lista de selecionados	

6. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO ACADÊMICO

O Projeto de Pesquisa para o mestrado deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, obrigatoriamente, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que não estejam de acordo com estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título
- Resumo (máximo 20 linhas)
- Introdução, com apresentação do tema de pesquisa e justificativa;



- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema e objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

7. SOBRE O PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO ACADÊMICO

O projeto de pesquisa deve apresentar claramente uma proposta de tese. O projeto deve revelar o interesse por um tema específico, explicitamente relacionado a uma das Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa.

O Projeto deverá conter, na folha de rosto, obrigatoriamente, o nome completo, o título, a área e a linha de pesquisa à qual se vincula, ter extensão máxima de 20 páginas (excluindo-se a folha de rosto), em espaçamento duplo e letra Times New Roman tamanho 12, e margens de acordo com as normas da ABNT (margem esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2 cm). Não serão avaliados projetos que não estejam de acordo com estas orientações. O projeto de pesquisa deverá atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa pretendida, devendo compreender:

- Título
- Resumo (máximo 20 linhas)
- Introdução, com apresentação do tema de pesquisa e justificativa;
- Revisão bibliográfica relativa ao tema, com enfoque teórico-conceitual;
- Definição do problema, a tese a ser defendida e os objetivos (geral e específicos);
- Procedimentos de pesquisa (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise, fontes e sua localização);
- Cronograma de execução;
- Bibliografia.

8. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1) Instituições, Processos e Atores; Linhas de pesquisa:

- Governança, Política Internacional e Política Externa
- Regionalismo
- Economia Política Internacional
- Estudos sobre os Estados Unidos



2) Paz, Defesa Internacional; Linhas de pesquisa:

- Pensamento Estratégico, Defesa e Política Externa
- Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de Crises
- Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens
- Conflitos internacionais e violência nas sociedades contemporâneas

9. PROFICIÊNCIA

1) Os candidatos poderão apresentar certificados de proficiência na língua estrangeira na inscrição, os quais serão computados para cumprimento das exigências do Programa. Os certificados devem estar de acordo com o prescrito nos documentos indicados no item 2 (abaixo) para serem aceitos.

2) Todos os candidatos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do Programa deverão comprovar Proficiência em língua estrangeira de acordo com as disposições e prazos previstos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UNESP, UNICAMP, PUC/SP), aprovado pela Portaria UNESP nº 217, de 22 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2020, p. 73, e na Instrução Normativa do Programa nº. 04/2026, documentos que se encontram disponíveis no site do Programa.

3) Os candidatos estrangeiros deverão observar, ainda, o prescrito na Instrução Normativa nº. 07/2026 referente a Proficiência.

4) Para os alunos que não apresentarem os certificados conforme os documentos acima descritos, o PPGRI aplicará Prova de Proficiência nas línguas inglesa e espanhola nos mesmos níveis prescritos nos documentos indicado no nº 2 (acima) no segundo semestre do 1º ano letivo.

10. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Ao final do processo a Coordenação do Programa definirá a classificação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, separadamente por Área de Concentração, considerando as notas obtidas nas etapas previstas nesse Edital.

A classificação final será divulgada por Área de Concentração, sendo 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado em cada área, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

A Coordenação poderá remanejar vagas ociosas entre as Áreas de Concentração, conforme decisão do Conselho do Programa.

A Coordenação poderá inserir candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas oferecidos pelo Programa em lista de espera, separadamente por Área de Concentração. Havendo desistência dos candidatos aprovados e convocados para a matrícula, a Coordenação do Programa poderá convocar os candidatos em lista de espera.

11. BOLSAS DE ESTUDOS

A aprovação no Processo Seletivo não implica em necessária obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios definidos pelo Programa.

12. BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

1) Instituições, Processos e Atores

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da política exterior do Brasil. 5. ed. rev. e ampl. Brasília: Ed. UnB, 2015.

HALLIDAY, Fred. Repensando as relações internacionais. 2. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007.

PECEQUILO, Cristina S. O Brasil Entre Dois Mundos- os Estados Unidos e a China. Rio de Janeiro: Edições 70, 2025.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. São Paulo: Ed. Unesp, 2017.

SÖDERBAUM, Fredrik. Rethinking regionalism. London: Palgrave, 2016.

VIGEVANI, Tullo; RAMANZINI Jr, Haroldo. Os desafios da integração regional no Sul Global. São Paulo: Editora Unesp, 2024.

2) Paz, Defesa e Segurança Internacional

ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações. Prefácio Antônio Paim. Tradução Sérgio Bath. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Brasília: Ed. UnB: IPRI, 2002. (Clássicos IPRI, 4). Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/43-Paz_e_Guerra_entre_as_Nacoes.pdf. Acesso em: 06 jun. 2023.

AYOOB, Mohammed. The Third World Security Predicament: State Making, Regional Conflict, and the International System. Boulder: Lynne Rienner, 1995.

BOOTH, Ken (ed.). Critical Security Studies and World Politics. Boulder: Lynne Rienner, 2005.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap. Security: A New Framework for Analysis. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

SAINT-PIERRE, Héctor; VITELLI, Marina Gisela (org.). Dicionário de segurança e defesa. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Ed. Unesp, 2018. Obra disponível em formato ePUB: <http://editoraunesp.com.br/catalogo/9788595463004,dicionario-de-seguranca-e-defesa>.

SJOBERG, Laura (ed.). Gender and International Security: Feminist Perspectives. London: Routledge, 2010.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet.
- 2) Não serão aceitas inscrições por correio.
- 3) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.
- 4) A Unesp e o PPGRi STD não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por falhas técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o candidato de efetuar sua inscrição.
- 5) A Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação das atividades indicadas no Currículo Lattes dos candidatos.



PÓS-GRADUAÇÃO
Relações Internacionais
SAN TIAGO DANTAS
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

- 6) Os pedidos de esclarecimentos sobre resultados das etapas da seleção devem ser enviados em até 48 horas após a divulgação dos resultados finais por email para o endereço: relinter@unesp.br. A Comissão Avaliadora informará o resultado do pedido por esse mesmo email no prazo de 07 (sete) dias úteis.
- 7) O candidato que não se apresentar ou cumprir a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.
- 8) A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento

São Paulo, 10 de junho de 2026

Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
UNESP, UNICAMP, PUC-SP

ANEXO A

Sobre o processo de inscrição pela internet:

Preencher todos os dados solicitados. Os campos obrigatórios contêm um asterisco (*).

Atenção: O candidato será instruído a selecionar uma Unidade Universitária e Instituição Universitária. Nesse momento, deve-se selecionar o Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Unidade Complementar - São Paulo - IPPRI” para ambos os campos, e o curso desejado: “Mestrado” ou “Doutorado”.

Após o preenchimento de todas as informações requeridas, o candidato será instruído a realizar o upload dos documentos listados nos itens 3.1 e 3.2.

Candidatos em fase final da graduação ou mestrado deverão anexar a Declaração de Provável Concluinte (arquivo em PDF), no campo Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação ou Mestrado.



ANEXO B

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido em _____
_____/_____/_____, no município de _____
_____, estado _____, filho
de _____
e _____ de _____
_____, estado civil _____, residente e domiciliado à

_____, CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () quilombola, de acordo com a
classificação oficial do IBGE, para participar do processo seletivo de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais San Tiago Dantas – UNESP- UNICAMP-PUC-SP.

Declaro, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e
às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha
imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cívicas.

Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-
Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas – UNESP-UNICAMP-PUC-SP.

São Paulo, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do declarante